

## Município de Chopinzinho

#### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefone: (46) 3242-8600 Rt 85.560-000

60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel CHOPINZINHO PARANÁ

#### **EDITAL Nº 255/2022**

## CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, EDITAL DE ABERTURA 249/2022

O Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado para servidores temporários, da Prefeitura do Município de Chopinzinho, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria,

**TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO** para a realização da Prova Prática para os inscritos para o cargo de Operador de Máquinas, nos seguintes termos:

- **Art. 1º** Convocar os candidatos relacionados no Anexo I para realização da prova prática para o cargo de Operador de Máquinas, do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital de Abertura nº 249/2022.
- **Art. 2º -** A prova prática será realizada no dia **12 de novembro de 2022**, no período da manhã, adotado o critério de ordem alfabética para determinar a ordem para a realização da prova, conforme estipulado no anexo I.
- **Art. 3º -** Os candidatos deverão, obrigatoriamente, conforme especificação no Anexo I, apresentarem-se na sede da Secretaria de Viação e Serviços Públicos, situada à Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, (Antiga sede da Prefeitura de Chopinzinho), até as 07:30 horas. O transporte para o local da prova será efetuado pelo Município.
- **Art. 4º -** O candidato que não comparecer no horário determinado neste edital, será eliminado do certame, conforme previsto no edital de abertura
- **Art. 5º -** Os candidatos deverão observar os seguintes itens do edital de abertura para a realização da prova prática:
- 7.5.3 Para a realização da prova, o candidato deverá assinar a lista de presença, apresentar documento de identificação com foto (carteira de identidade, CNH, passaporte ou carteira de trabalho), Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima C e estar trajando camisa, calça e calçado fechado (sapato, botina, coturno ou similar).
- 7.5.4 Os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação e agasalho por não haver previsão para o término das provas práticas.
- 7.5.7 O candidato somente deverá realizar a Prova Prática se se achar em condições físicas e técnicas para tal. Será de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros. Não sendo realizada a prova, o candidato será reprovado e excluído do concurso, observado o item 8.5.1.
- 7.5.8 Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.
- **Art. 6º -** De acordo com o item 7.2.5, do Edital de Abertura, caso haja ocorrência de chuva que impossibilite a realização das provas práticas, a Comissão Organizadora, Executora e Julgadora poderá marcar a prova para nova data.



## Município de Chopinzinho

### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefone: (46) 3242-8600 Rt 85.560-000

60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Baltro São Miguel CHOPINZINHO PARANÁ

**Art. 7º** - Mantêm-se em vigor as demais determinações editalícias e publicações complementares.

Chopinzinho, PR, 09 de novermbro de 2022.

Carlos Antonio Ansiliero **Presidente** 



# Município de Chopinzinho estado do Paraná

CNPJ 76.995.414/0001-60 85,560-000

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Balmo São Miguel CHOPINZINHO PARANÁ

#### EDITAL Nº xxx/2022

#### <u>ANEXO I</u>

**DATA DA PROVA: 12/11/2022** 

HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: ATÉ AS 07:30 HORAS

**INÍCIO DA PROVA: 08:00 HORAS** 

6681	ANDERSON DE SOUZA DA COSTA
6682	DOLIVAR TELES DA SILVA
6678	IVANDRO SOARES DOS SANTOS
6685	JOSE VALDELIR RUTHES
6680	JULIANO ARCO GIMENES